

PORTARIA Nº 496, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes eleitos para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no teor constante da Lei Municipal nº 1.097/2021, datada de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (CACS -FUNDEB) no Município do Condado/PE, em conformidade com o artigo 212 – A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e;

CONSIDERANDO as indicações contidas no Memorando nº 739/2022, datado de 29 de dezembro de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os abaixo relacionados, como membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (FUNDEB), que exercerão suas funções até o dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir de 01 de janeiro de 2023.

1 – Representantes de Pais de Aluno da Educação Básica Pública:

Severina Gomes da Silva – Titular

Maria José Freitas de Sousa – Suplente

Flavia Maria Silva do Nascimento – Titular

Cláudia Gomes da Silva – Suplente



2 – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Amanda Melo da Silva – Titular

Sheyla Santos da Silva – Suplente

3 - Representantes de Estudantes Secundaristas:

Giovanna Emilly Maria Silva Xavier – Titular

Daianny Vitória Souza Rodrigues – Suplente

4 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Marielça Balbino Cunha de Moraes e Silva – Titular

Regina Cláudia Ribeiro da Silva – Suplente

5 – Representantes do Poder Executivo Municipal (Sec. de Educação) :

Lairton José da Silva Neto – Titular

Bernadete de Lourdes Balbino Cunha de Morais – Suplente

6 – Representantes de Professores da Educação Básica Pública :

Getúlio Emmanuel Freitas do Nascimento – Titular

Maria José Ferreira da Silva– Suplente

7 – Representantes de Diretores das Escolas da Educação Básica Pública:

Maria de Fátima Ramos da Silva – Titular

Maria José Chaves Santos de Souza – Suplente



8 – Representantes dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas da Educação Básica Pública :

Maria Enedina de Lucena da Silva – Titular

Emilson Martiniano Benedito – Suplente

9 – Representantes do Conselho Municipal de Educação do Condado (CMEC) :

Amanda Nascimento dos Santos – Titular

Solange da Silva Severo Soares – Suplente

10 – Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Condado (CTCAC) :

Silvana Maria da Silva – Titular

Ana Karoline Gomes Ribeiro – Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, mas especificamente, a Portaria nº 496 , datada em 30 de dezembro de 2022.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado PE, em 30 de dezembro de 2022.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito